



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 09 de Julho de 2018.

OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 167/2018.

Referencia: Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência as seguintes Leis:

- Lei nº 654/2018
- Lei nº 655/2018
- Lei nº 656/2018
- Lei nº 657/2018
- Lei nº 658/2018
- Lei nº 659/2018

Ambas sancionadas em 06 de Julho de 2018.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ES 10:25 de 12/07/18